



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 23 À 29 DE ABRIL DE 2003

Nº 850 PÁG.001/06

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 9.905, DE 28 DE ABRIL DE 2003.

INSTITUI NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, A DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA "SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO", E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do funcionalismo público municipal, sejam eles do Executivo, da Administração Direta, Indireta, Fundações e Câmara Municipal, a distinção honorífica denominada "SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO".

Parágrafo Único - A distinção honorífica de que trata a presente Lei, é outorgada em forma de diploma, conforme dispõe o art. 198, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º - A proposição apresentada pelos Vereadores deverá ser acompanhada de uma breve justificativa, evidenciando a propositura da homenagem.

Parágrafo Único - A honraria deverá ser apresentada até 30 de junho de cada ano, e será em número de 01 (uma), por Vereador a cada Sessão Legislativa.

Art. 3º - A Sessão Solene de entrega da distinção honorífica, será na Câmara Municipal, conforme prescreve o Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE ABRIL DE 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI Nº 9.906, DE 28 DE ABRIL DE 2003.

AUTORIZA O EXECUTIVO A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída no Município de João Pessoa, a "Campanha de Conscientização da População para a Coleta Seletiva do Lixo", a ser realizada anualmente, voltada a população em geral.

Art. 2º - Esta campanha abrangerá locais públicos e privados, estimulando iniciativas em conjuntos habitacionais, shopping centers, edifícios comerciais e públicos.

Art. 3º - O Município estabelecerá parcerias com empresas privadas e entidades da sociedade civil para o fornecimento de cartilhas e folhetos, nos quais constará a relação dos bairros atendidos pela Coleta Seletiva do Lixo com os dias da semana e os respectivos horários.

Art. 4º - As finalidades desta campanha são:

I - esclarecimento da população, referente aos malefícios que o acúmulo de lixo pode causar;

II - a redução da utilização dos aterros sanitários, pois a reciclagem de papéis, vidros, plásticos e metais representam 40% (quarenta por cento) do lixo doméstico;

III - benefícios ao meio ambiente e a saúde da população.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE ABRIL DE 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI Nº 9.907, DE 28 DE ABRIL DE 2003.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDERAIS EM TRANSPORTES RODOVIÁRIO - ASDNER/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

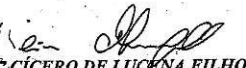
Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDERAIS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO - ASDNER/PB, entidade civil representativa e beneficente sem fins lucrativos, fundada em 12 de fevereiro de 1954, com sede na Av.

Cel. Estevão D'Avila Lins, 392 - Cruz das Armas, nesta Cidade devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.601.733/0022-65, e no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no Rio de Janeiro, sob o nº 3369, em 29 de outubro de 2001.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE ABRIL DE 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI Nº 9.908, DE 28 DE ABRIL DE 2003.

DENOMINA DE RUA LUZIA MARTINS DO NASCIMENTO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua LUZIA MARTINS DO NASCIMENTO, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior

Secretária da Administração - Vanessa Correia Lucena

SEMAMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 218.9775

Confeccionado e Impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE ABRIL DE 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI Nº 9.909, DE 28 DE ABRIL DE 2003.

DENOMINA DE RUA PADRE JOÃO NORONHA FILHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua Padre JOÃO NORONHA FILHO, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE ABRIL DE 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Decreto Nº 4.825, de 23 de abril de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.886, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0009797 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.104 - Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro Urbano	
	R\$
04.126.5039 - 2106 - Geoprocessamento	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria de Planejamento
08.104 - Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro Urbano

04.126.5039 - 2106 - Geoprocessamento
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **80.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de abril de 2003.


CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMIENTO
Secretário de Finanças

Decreto Nº 4.826, de 28 de abril de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

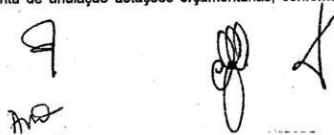
O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0010109 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.250.000,00** (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura	
10.105 - Divisão Administrativa e Financeira	
	R\$
12.306.5046 - 2115 - Programa de Merenda Escolar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	250.000,00
10.110 - Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.5051 - 2113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
TOTAL	1.250.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:




10.000 - Secretaria de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.366.5041 - 2119 - Concessão de Bolsa de Estudo	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	250.000,00
10.110 - Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.5049 - 2003 - Execução dos Serviços de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
12.361.5048 - 2112 - Erradicação do Analfabetismo	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
12.367.5056 - 2118 - Educação Especial	

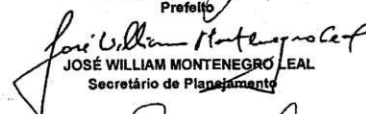
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL	1.250.000,00

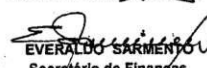
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de abril de 2003.


CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMIENTO
Secretário de Finanças


ADRIANA VALERIA SANTOS DINIZ
Secretária de Educação e Cultura

DECRETO Nº 4.827/03
De 28 de ABRIL DE 2003

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 400/02,

D E C R E T A:


Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a **Érika Simone Guedes de Andrade**, viúva do ex-servidor **Ronaldo Marinho Ribeiro**, falecido no dia 13 de dezembro de 2002.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2002, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 28 DE ABRIL DE 2003


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

Decreto Nº 4.828, de 28 de abril de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 38, da Lei Nº 9.720, de 1º de julho de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0009831 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito
 03.101 - Núcleo de Administração e Finanças
 R\$
 04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 12.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

9 03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito
 03.101 - Núcleo de Administração e Finanças
 R\$
 08.244.5159 - 2007 - Promoção Social
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -
 Pessoa Jurídica 12.000,00

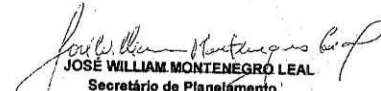
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pação da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de abril de 2003.


 CICERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

 HAROLDO COUTINHO DE LUCENA
 Vice-Prefeito


 JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento

 EVERALDO SARMIENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154/03
 Em, 23 de abril de 2003

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 7233/02, ofício nº 150/03- e Portaria nº 013/2001 do Prefeito Municipal de Santa Rita/PB,

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com ônus, a servidora JOSANETE DINIZ DE MELO matrícula nº 27.125-0, ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), de acordo com o item I, letra "c", art. 1º do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2004.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 7 de março de 2003.



 VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

EXPEDIENTE N º 072/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Férias, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 6.491 de 05.10.1990.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0009030-03	CLELIA LUCENA DE A. GOMES	10.976-2	SESAU	83/84 - 84/85 - 85/86 - 86/87 - 87/88 - 90/91 - 96/97 e 97/98	480

Em, 25 de abril de 2003


 VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

EXPEDIENTE N º 073/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0009380-03	JOSÉ ALVES FILHO	08.391-7	SETUR	LICENÇA ESPECIAL PARA CONVERSÃO
0006905-03	MARGARETH GOMES DE A. VICENTE	12.478-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA CONVERSÃO
069-03	ISA REGINA SALES BELIZARIO	23.170-3	SESAU	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
074-03	SEVERINO JORGE DA SILVA	05.882-3	SEDURB	APOSENTADORIA POR T. DE SERVIÇO

Em. 25 de abril de 2003



 VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

EXPEDIENTE Nº 074/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0000684-03	FILOMENA MARIA G. DA S. C. MOITA	22.903-2	SEDEC	RELOTAR PARA SETUR
0008350-03	IZIA MARIA PONTES DE OLIVEIRA	16.262-1	SEDEC	RELOTAR PARA SEMAM
0007773-03	ROBERTO D. HORN M. M. DA FRANCA	12.922-4	SEAD	RELOTAR PARA CASA CIVIL

Em, 25 de abril 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 075/2003

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
0009651-03	ARISTONICO VILAR DE CARVALHO	03.813-0	SEFIN	02 ANOS E 01 DIA
0009556-03	SEVERINO GOMES DA SILVA	05.879-3	SEDEC	09 ANOS E 01 DIA

Em, 25 de abril de 2003



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 076/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
0007967-03	ANUNCIATA CLARA LYRA E LIMA	24.463-5	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
0066544-02	APARECIDA DE CÁSSIA F. ACIOLE	31.031-0	SEDEC	1.11.03.2.2 P/ 1.11.03.3.1
0008120-03	GIVANILDA DINIZ DE OLIVEIRA	16.566-2	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
0008119-03	GILMARA LACERDA D. DE SOUZA	30.805-6	SEDEC	1.11.04.1.2 P/ 1.11.04.2.1
0006897-03	MIRIAN PINHO TAVARES DE MELO	31.070-1	SEDEC	1.11.04.1.2 P/ 1.11.04.2.1
0001795-03	MARIA DO SOCORRO DE M. HONÓRIO	09.978-3	SEDEC	1.11.06.1.4 P/ 1.11.06.2.1
0008121-03	RITA AMÉLIA AIRES CAVALCANTI	09.172-3	SEDEC	1.11.02.1.5 P/ 1.11.02.2.1
0006805-03	VALERIA FREIRE FRANCO	23.469-9	SEDEC	1.11.04.1.4 P/ 1.11.04.2.1

Em, 28 de abril de 2003



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N° 077/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROC.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0009540-03	JOSINALDO ELIAS DE OLIVEIRA	23.839-2	SGM	Licença Prêmio para Gozo
0003168-03	LUCIANA DE F. D. DE O. ALBUQUERQUE	28.349-5	SEDEC	Progressão Funcional
0002464-03	LENISLEDA DE OLIVEIRA TINTINO	28.479-3	SEDEC	Ascensão Funcional
0064359-02	LAURECI PEREIRA COSTA	18.878-6	SEDEC	Progressão Funcional
0008973-03	MARJA MARGARETH DA SILVA MARCONE	16.915-3	SESAU	Licença Prêmio para Gozo
0001957-03	MÁRIA DE FATIMA CABRAL SARINHO	30.803-0	SEDEC	Retificação de Classificação Funcional
0003148-03	NELI RICARTE BARREIRO	29.181-1	SEDEC	Progressão Funcional
0007436-03	VERA LUCIA MEDEIROS MARTINS	17.596-0	SEDEC	Reavaliação de Licença Especial

Em, 29 de abril de 2003

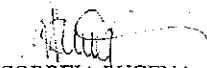

VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N° 078/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	MAT.	PERÍODO
0007975-03	BENEDITO MARQUES SILVESTRE	SEDURB	16.327-9	01.12.84 A 01.12.94 – 1º DECÊNIO
0007118-03	LUZINETE DA SILVA CAVALCANTE	SESAU	27.391-1	01.12.92 A 01.12.02 – 1º DECÊNIO
0006410-03	LUZENILDA TEIXEIRA MARTINS	SEDEC	12.112-6	15.03.92 A 15.03.02 – 2º DECÊNIO
0006620-03	LUCINEIDE FÁBIA R. LOPES	SEDEC	14.047-3	01.02.93 A 01.02.03 – 2º DECÊNIO
0003949-03	MARIA BARBOSA DE SOUZA	SEDEC	09.995-3	05.03.90 A 05.03.00 – 2º DECÊNIO
0007264-03	MARIA NAZARÉ DE ARAÚJO SILVA	SEDEC	14.044-9	01.02.83 A 01.02.93 – 1º DECÊNIO
0006613-03	MARIA EUNICE DOS SANTOS	SEDEC	09.315-7	04.09.89 A 04.09.99 – 2º DECÊNIO
0007659-03	SEVERINA FARIAS DE ARAÚJO	SEDEC	12.981-0	01.01.93 A 01.01.03 – 2º DECÊNIO
0006885-03	VALDEMIR RIBEIRO	SEDURB	03.017-1	08.12.79 A 08.12.89 – 2º DECÊNIO

Em, 29 de abril de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N° 0001745/03 - CONVITE N° 008/2003, que tem por objeto a "Locação de veículos utilitários tipo Baú, para transporte de roupas sujas e limpas do HGSI, e veículo tipo STAND para apoio administrativo" destinados a Secretaria de Saúde - SESAU do Município de João Pessoa, Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa F. Eriberto Santos da Silva - Beto Veículos, IENS 001 e 002, no valor mensal de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) por um período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).
João Pessoa, 23 de Abril de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Instrumento: Contrato N.º 009/2003

Objeto: Contratação de Empresa de Seguro de Vida em favor de 121 (cento e vinte e um) Estagiários que prestam serviços em diversas Secretarias do Município de João Pessoa;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Sul América Aetna Seguros de Vida e Previdência S.A.;
Processo: N° 0004538-03 - Dispensa de Licitação;
Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração e Denizy F. Ribeiro, pela Empresa Sul América Aetna Seguros de Vida e Previdência S.A.;
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente termo de contrato;
Valor Unitário: R\$ 22,61 (vinte e dois reais e sessenta e um centavos);
Valor Global: R\$ 2.735,81 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)

Instrumento: Contrato N.º 010/2003

Objeto: Aquisição de 700 (setecentos) botijões de água mineral, acondicionada em vasilhames de 20 litros, destinados à Secretaria de Administração - SEAD da Prefeitura Municipal de João Pessoa;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Restaurante Mesa e Sobremesa Ltda.;
Processo: N° 0001984-03 - Dispensa de Licitação;
Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração e o Sr. Rômulo Duarte Cunha pela Firma Restaurante Mesa e Sobremesa Ltda.;
Vigência: 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura do presente termo de contrato;
Valor Unitário: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)
Valor Global: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

Instrumento: Contrato N.º 011/2003

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para suprimento do Programa de Apoio às Creches da SETRAPs;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Severino Ramos Guedes Material para Escritório;

Processo: N.º 0000291-03 - Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Sra. Maria Elízia de Farias Cascardo, pela Secretaria de Trabalho e Promoção Social e o Sr. Antônio Paixão, pela Firma Severino Ramos Guedes Material para Escritório;

Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura do presente termo de contrato;

Valor Global: R\$ 65.163,44 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Instrumento: Contrato N.º 012/2003

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para suprimento do Programa de Apoio às Creches da SETRAPs;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Oeste - Comércio e Representações Ltda.;

Processo: N.º 0000291-03 - Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Sra. Maria Elízia de Farias Cascardo, pela Secretaria de Trabalho e Promoção Social e o Sr. Eriberto de Jesus Silva, pela Firma Oeste - Comércio e Representações Ltda.;

Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura do presente termo de contrato;

Valor Global: R\$ 78.723,76 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)

Instrumento: Contrato N.º 013/2003

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para suprimento do Programa de Apoio às Creches da SETRAPs;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Rainha - Comércio e Representações Ltda.;

Processo: N.º 0000291-03 - Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Sra. Maria Elízia de Farias Cascardo, pela Secretaria de Trabalho e Promoção Social e o Sr. José Antônio de Brito, pela Firma Rainha - Comércio e Representações Ltda.;

Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura do presente termo de contrato;

Valor Global: R\$ 8.336,32 (oito mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

Instrumento: Contrato N.º 014/2003

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para suprimento do Programa de Apoio às Creches da SETRAPs;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Oeste - Comércio e Representações Ltda.;

Processo: N.º 0001730-03 - Convite N.º 007/2003;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Sra. Maria Elízia de Farias Cascardo, pela Secretaria de Trabalho e Promoção Social e o Sr. Eriberto de Jesus Silva, pela Firma Oeste - Comércio e Representações Ltda.;

Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura do presente termo de contrato;

Valor Global: R\$ 57.780,80 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Instrumento: Contrato N.º 015/2003

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para suprimento do Programa de Apoio às Creches da SETRAPs;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Maxin's - Comércio Serviços Representações Ltda.;

Processo: N.º 0001730-03 - Convite N.º 007/2003;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Sra. Maria Elízia de Farias Cascardo, pela Secretaria de Trabalho e Promoção Social e o Sr. José Antônio de Brito, pela Firma Maxin's - Comércio Serviços Representações Ltda.;

Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura do presente termo de contrato;

Valor Global: R\$ 8.508,08 (oito mil, quinhentos e oito reais e oito centavos)


Crispiana de Andrade Alves
Presidente da Comissão

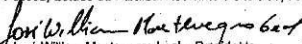
João Pessoa, 25/04/2003


SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

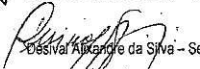
Termo de Posse do Conselheiro Suplente, EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Controle Urbano - SEDURB, de acordo com as Leis Complementar n.º 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e as Ordinárias n.ºs 7.899, de 20.9.95 e 9.552, de 21.11.2001, no Conselho de Desenvolvimento Urbano, em 28 de abril de 2003 11h.

Aos vinte e oito dias, do mês de abril, do ano de dois mil e três (28.4.2003), no Plenário do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, situado na Rua Diógenes Chianca, 1.777 - Água Fria, João Pessoa. Estado da Paraíba. Em cumprimento aos Parágrafos 1.º e 5.º, do art. 99, da Lei Complementar n.º 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinado com o inciso I, e os Parágrafos 4.º, 5.º e 6.º, do art. 2.º, Parágrafo único do art. 3.º, da Lei Municipal n.º 7.899, de 20.9.95, e ainda fundamentado no inciso II, do art. 19, do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano e nos termos do Ofício N.º 125/2003/GAB/SEDURB, de 24.4.2003. O Senhor Presidente na presença do Secretário-Geral do CDU,

empossou **EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, no cargo de Conselheiro Suplente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Controle Urbano - SEDURB, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU. O Conselheiro Suplente ora empossado, se compromete a cumprir a Lei Complementar n.º 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, as Leis Ordinárias n.ºs 7.899, de 20.9.95 e a 9.552, de 21.11.2001 e o Regimento Interno deste Colegiado e suas alterações. Deferido e aceito este compromisso. Para constar, eu, **DESIVAL ALIXANDRE DA SILVA**, Secretário-Geral do CDU, observando os dispositivos dos incisos III, XVI e XXIII, do art. 20, do Regimento Interno do CDU, minutei e digitei o presente **TERMO DE POSSE**, que será publicado no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, devidamente assinado por mim, pelo Presidente e pelo Conselheiro Suplente aqui investidos, para os efeitos constitucionais vigentes. João Pessoa, Estado da Paraíba. Aos vinte e oito dias, do mês de abril, do ano de dois mil e três.


José William Montenegro Leal - Presidente


Edson dos Santos Oliveira - Suplente


Desival Alexandre da Silva - Secretário-Geral do CDU

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO N.º 102/2003 DO CONTRATO N.º 053/2003 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

ORIGEM: Processo n.º 6634 - 65/SMS/2003.

Procedimento Licitatório - Tomada de Preço n.º 005/2003

OBJETIVO: Fornecimento de Medicamentos, para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.


CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

VALOR: R\$ 3.552,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 103/2003 DO CONVÊNIO N.º 002/2003 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA - LTF

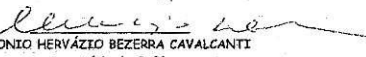
ORIGEM: Processo n.º 626 - 65/SMS/2003.

OBJETIVO: Fornecimento de Medicamentos básicos, para rede Ambulatorial e Hospitalar do Município de João Pessoa.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: até o final do exercício financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 103/2003 DO CONTRATO N.º 037/2003 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

ORIGEM: Processo n.º 6634 - 65/SMS/2003.

Procedimento Licitatório - Tomada de Preço n.º 005/2003

OBJETIVO: Fornecimento de Medicamentos, para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.

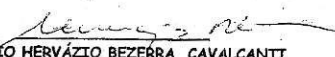
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: IMEX CENTER FARMA LTDA

VALOR: R\$ 10.842,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

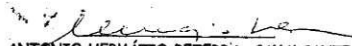
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

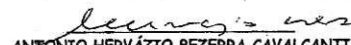
EXTRATO N.º 106/2003 DO CONTRATO Nº056/2003 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

ORIGEM: Processo n.º 6634 - GS/SMS/2003.
 Procedimento Licitatório - Tomada de Preço n.º005/2003
 OBJETIVO: Fornecimento de Medicamentos, para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EXPRESSA LTDA
 VALOR: R\$290,40(Duzentos e noventa reais e quarenta centavos)
 RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2003.


 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde

EXTRATO Nº107/2003 DO CONTRATO Nº026/2003 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS


ORIGEM: Processo n.º6612/GS/SMS/2003.
 Procedimento Licitatório - Tomada de Preço n.º003/2003
 OBJETIVO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para abastecer a Rede Ambulatorial e Hospitalar Municipal.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: XANDS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.
 VALOR TOTAL: R\$3.488,00(Três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
 DATA DA ASSINATURA: 29/04/2003.


 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria n.º 098/03, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
001/03	25.04.03	SHOPPING	UNIPAO INDUSTRIA DE MASSAS LTDA	01,	Contratação de Serviço Coffee Break Treinamento DST e AIDS	5.340,00	5.340,00	SESAU
012/03	25.04.03	TOMADA DE PREÇOS	RAINHA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	01,02,03,04,05,	Aquisição de Pão e Leite	51.067,92	77.077,92	SESAU
			ILCASA - IND. DE LACTIC. CG S/A	06,	Cont. Ate final Exerc. Financeiro	26.010,00		


 Otávio Antônio A. de S. Monteiro
 Presidente - CSL - SESAU

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N.º 037/2003

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998

RESOLVE:

I - Nomear, o Fiscal ISMAEL TOMAZ DE OLIVEIRA, matricula 0085, para exercer o Cargo Comissionado Símbolo DAS-3, da Gerência Núcleo de Vistoria, desta Superintendência.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de Abril de 2003


 FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
 SUPERINTENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 180 / 2002

EM, 21 DE NOVEMBRO DE 2002

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:


1 - PRORROGAR por 01(um)ano a permanência da Funcionária Sra. SUSANA

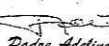
CARREIRA DE MENDONCA, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, matricula 9.080-8, SEM ÔNUS para esta Casa Legislativa, colocando à disposição do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, no prazo de 01 de janeiro de 2003 à 31 de dezembro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Ph), em 21 de NOVEMBRO de 2002.


 Fernando Paulo Pessoa Milanes
 Presidente


 Edmilson de Araújo Soares
 1º Secretário


 Padre Adelino
 2º Secretário

* REPLICADA POR INSCRIÇÃO

PORTARIA N.º 141 / 2003

EM, 08 DE ABRIL DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

EXONERAR, ANA CAROLINA M FELICIANO, Mat. n.º 10.020-0, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-02, com Lotação no Gabinete

do Vereador MÁRIO ANGELO CAHINO, com vigência a partir de 01 de Março de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 08 de ABRIL de 2003.


Fernando Paulo Pessoa Milanes
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino
2º Secretário

PORTARIA Nº 142 / 2003

EM, 08 DE ABRIL DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

EXONERAR, JOÃO DE VASCONCELOS CLAUDINO, Mat. nº 10.535-0, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-06, com Lotação no Gabinete do Vereador MARIO ANGELO CAHINO, com vigência a partir de 01 de MARÇO de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 08 de ABRIL de 2003.


Fernando Paulo Pessoa Milanes
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino
2º Secretário

PORTARIA Nº 143 / 2003

EM, 08 DE ABRIL 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997. NOMEAR, JOÃO MÁXIMO SEGUNDO M FELICIANO, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador MARIO ANGELO CAHINO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de MARÇO de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 08 de ABRIL de 2003.


Fernando Paulo Pessoa Milanes
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino
2º Secretário

PORTARIA Nº144/ 2003

EM, 08 DE ABRIL 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

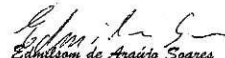
I – CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial – GAE de acordo com o art. 3º da Lei 9.321/2000, aos servidores abaixo relacionados, ocupante do Cargo à DISPOSIÇÃO, com Lotação no GABINETE DO VEREADOR JOAO DOS SANTOS.

MAT.ORIGEM	NOME	ORGÃO ORIGEM
11.045-1	ALFREDO DA NOBREGA VASCONCELOS	PMJP/SEINFRA

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Março de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 08 de Abril de 2003..


Fernando Paulo Pessoa Milanes
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino
2º Secretário

PORTARIA Nº 145 / 2003

EM, 08 DE ABRIL DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

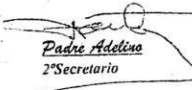
RESOLVE:

EXONERAR, MADRIANA FEITOSA DA NOBREGA, Mat. nº 10.677-1, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-10, com Lotação no Gabinete do Vereador(a) NADJA PALITOT Y PALITOT, com vigência a partir de 01 de MARÇO de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 08 de ABRIL de 2003.


Fernando Paulo Pessoa Milanes
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino
2º Secretário

PORTARIA Nº 146 / 2003

EM, 08 DE ABRIL DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

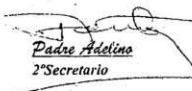
RESOLVE:

EXONERAR, EDUARDO CAVALCANTI BRINDEIRO, Mat. nº 10.678-0, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-08, com Lotação no Gabinete do Vereador(a) NADJA PALITOT Y PALITOT, com vigência a partir de 01 de MARÇO de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 08 de ABRIL de 2003.


Fernando Paulo Pessoa Milanes
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino
2º Secretário

PORTARIA Nº 147 / 2003

EM, 08 DE ABRIL 2003.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

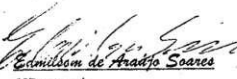
RESOLVE:

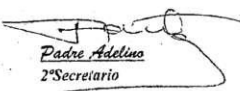
I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, ANTONIO HILBERTO DE CARVALHO, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador(a) NADJA PALITOT Y PALITOT, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de MARÇO de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 08 de ABRIL de 2003.


Fernando Paulo Pessoa Milanes
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino
2º Secretário

PORTARIA Nº 148 / 2003

EM, 08 DE ABRIL 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;


RESOLVE:


I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997. NOMEAR, JOSINALDA DE BRITO LIRA, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador(a) NADJA PALITOT Y PALITOT, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de MARÇO de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 08 de ABRIL de 2003.


Fernando Paulo Pessoa Milanes
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino
2º Secretário

PORTARIA Nº 149 / 2003

EM, 08 DE ABRIL 2003.

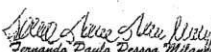
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

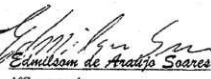
RESOLVE:

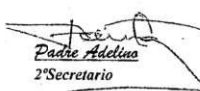
I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997. NOMEAR, LUCIA MARIA PINHEIRO DE LUCENA, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador(a) NADJA PALITOT Y PALITOT, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de MARÇO de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 08 de ABRIL de 2003.


Fernando Paulo Pessoa Milanes
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino
2º Secretário

PORTARIA Nº 150 / 2003

EM, 08 DE ABRIL 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;


RESOLVE:

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, NIVEA DANTAS DA NOBREGA, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador(a) NADJA PALITOT Y PALITOT, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de MARÇO de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 08 de ABRIL de 2003.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino
2º Secretário

PORTARIA Nº 153 / 2003

EM, 29 DE ABRIL 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

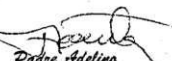
I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, RUFINO GOMES DE ARAUJO NETO, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador(a) MÁRIO ANGELO CAHINO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de ABRIL de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 29 de ABRIL de 2003.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino
2º Secretário

PORTARIA Nº154/ 2003

EM, 29 DE ABRIL 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

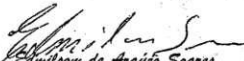
I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE de acordo com o art. 3º da Lei 9.321/2000, aos servidores abaixo relacionados, ocupante do Cargo à DISPOSIÇÃO, com Lotação no GABINETE DO VEREADOR FERNANDO MILANEZ.

MAT.ORIGEM	NOME	ORGAO ORIGEM
31.914-7	GIOVANNI BAKKE MAROJA DI PACE	PMJP/SETUR
51.818-2	HERALDO FRANCISCO DA SILVA	EMLUR

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de ABRIL de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 29 de ABRIL de 2003..


Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino
2º Secretário

Não deposite lixo
em terrenos baldios

MANTENHA SUA CIDADE
SEMPRE LIMPA!

JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL